



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 4

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE (AGRESE)

#### REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023 – AGRESE

Recebimento e discussão de contribuições acerca da alteração do regulamento dos serviços locais de gás canalizado do Estado de Sergipe.

#### 1. OBJETO

1.1. A Audiência Pública nº 002/2023 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber e discutir contribuições acerca da alteração do regulamento dos serviços locais de gás canalizado do Estado de Sergipe.

1.2. Propõe-se, portanto, que essa Audiência Pública tenha como ponto principal a discussão acerca da **alteração do regulamento dos serviços locais de gás canalizado do Estado de Sergipe**.

1.3. Encontram-se disponíveis no site da AGRESE – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no endereço eletrônico <https://agrese.se.gov.br/audienciapublica-no-02-2023/> toda a documentação relacionada a Audiência Pública. Vejamos:

1.3.1. Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe;

1.3.2. Contrato de Concessão de Serviços Públicos;

1.3.3. Nota Técnica 06 sobre a Proposta de Alterações da Resolução nº 19/2022 do Conselho Superior da AGRESE que trata do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe.

1.3.4. Estudos sobre os temas.

#### 2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A Audiência Pública será realizada de forma presencial no dia 15 de agosto de 2023, das 09h00min às 13h00min no auditório da CODISE, localizado na Av. José Carlos Silva nº 44444 – Inácio Barbosa, Aracaju/SE.

2.2. A audiência ocorrerá no dia 15/08/2023, com início previsto às 09h e encerramento às 13h.

2.3. Após a inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação.

### **3. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

3.1. A participação será aberta a todos os interessados;

3.2. Aos que desejarem fazer exposição oral no ato da Audiência Pública, serão aqui denominados de Expositor.

3.3. O Expositor interessado deverá também fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico específico que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://agrese.se.gov.br/audiencia-publica-no-02-2023/> até o dia 10/08/2023;

3.4. No formulário de inscrição do expositor devem constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa ou associação, e número do documento de identificação (RG);

3.5. O *upload* das apresentações pode ser feito no ato da inscrição, com envio do arquivo junto ao formulário eletrônico ou estas podem ser enviadas até às 17h do dia 11/08/2023 e-mail [gabinete.agrese@agrese.se.gov.br](mailto:gabinete.agrese@agrese.se.gov.br)

3.6. Não serão aceitos formulários de inscrição enviados após às 17h do dia 11/08/2023;

3.7. A exposição oral, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aqueles cujos dados constam no formulário de inscrição;

3.8. As inscrições serão validadas quando confirmado seu recebimento por e-mail enviado pela AGRESE com a emissão do respectivo número de inscrição;

3.9. Será aceita apenas uma inscrição de representante (expositor) por empresa, órgão, entidade ou instituição;

3.10. A inscrição poderá ser realizada a partir das 08h do dia 26/07/2023 e até às 17h do dia 11/08/2023;

3.11. Serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, audiovisuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto aquelas dos Expositores devidamente inscritos.

3.12. Não será disponibilizado espaço durante a Audiência Pública para exibição de mídias de expositores que não estejam no local do evento.

### **4. PROCEDIMENTOS**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 4

### 4.1. SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS:

4.1.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Solene, na data e horário estabelecidos no item 2.2;

4.1.2. O Presidente da Audiência Pública será o Presidente da AGRESE ou quem, por ele, for designado;

4.1.3. A solenidade de abertura da Audiência deverá ter duração de 05 (cinco) minutos;

4.1.4. Após a realização de abertura pelo Presidente da Audiência Pública haverá pronunciamento do Senhor Governador do Estado, ou de seu representante legal, e logo em seguida a Mesa Solene será desfeita e, ato contínuo, será composta a Mesa Diretora para realização dos trabalhos;

4.1.5. O Presidente da AGRESE ou quem por ele for designado, dirigirá os trabalhos técnicos da audiência, sendo, por ele, designados um Mediador e um Secretário para composição da Mesa Diretora;

### 4.2. EXPOSIÇÕES TÉCNICAS:

4.2.1. Apresentação da minuta referente a proposta de alterações do regulamento dos serviços locais de gás canalizado do Estado de Sergipe.

4.2.2. Apresentações Orais dos Expositores Inscritos: cada expositor terá o tempo de até 15 (quinze) minutos para sua manifestação;

4.2.3. O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos;

4.2.4. O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores;

4.2.5. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as exposições, com tempo de manifestação limitado a 5 (cinco) minutos;

4.2.6. As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição;

4.2.7. O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 (três) minutos;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:4 de 4

4.2.8. Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela AGRESE por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos;

4.2.9. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela AGRESE das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

4.2.10. Não serão aceitos os formulários respondidos após às 17h do dia 11/08/2023.

### 5. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Diretor Presidente da AGRESE.

### 6. ENCERRAMENTO

6.1. O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Diretor-Presidente da AGRESE, ou quem, por ele, for designado.

Aracaju/SE, 25 de julho de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E6CN-VGGC-NL0E-UWCZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 03/08/2023 09:55:20